



Dentre as importantes datas do mês de maio, a Fundação registra o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral (02/05), voltado à conscientização, prevenção e combate à violência psíquica ou física no ambiente laboral.

A legislação brasileira prevê penalidades sobre o assédio moral, que se caracteriza por atitudes abusivas ocorridas repetidas vezes e que afetam a dignidade do trabalhador, trazendo danos à saúde do assediado e àqueles que convivem com ele. No âmbito corporativo, tais ações acabam impactando, ainda, no clima institucional, nos níveis de produtividade e aumento do absenteísmo.

Ao abordar esta temática tão relevante, a Fundação REFER reitera seu posicionamento, vedando este comportamento, e entende que a conduta nociva deve ser denunciada no nosso canal de integridade e ética, investigada e punida. Entre as medidas adotadas, a Fundação trata deste assunto em seu Código de Ética e Conduta, possui Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho e promove treinamentos.

Confira e relembre o conteúdo dos documentos mencionados acima que tratam sobre o tema:



**Fonte:** [Refer](#), em 02.05.2024.